



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 02, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar o retorno ao serviço, a partir de 16 de janeiro de 2017, da servidora ADRIANA LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, RG. 28.792.071-9, ocupante do cargo de Serviços Gerais, licenciada para tratar de interesses particulares através da Portaria n.º 97/2015, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 5 de janeiro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail

Publicado no Jornal *Diário da Manhã*
nº 1824 de 11/01/17

Publicado no Jornal *Diário da Manhã*
nº 1823 de 07/01/17

Afixado no mural do Praça Municipal
Taquarituba SP 05/01/17